



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : administracao@dourado.sp.gov.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.457/2018

(DE 31 de janeiro de 2.018)

“Prorroga o prazo para ingresso no REFIM 2017”

**LUIZ ANTONIO
ROGANTE JUNIOR**, Prefeito Municipal
Interino de Dourado, no uso das atribuições
legais, e nos termos do artigo 4º, §2º da Lei
Municipal nº 1.618, de 20 de outubro de 217,
autoriza a prorrogação do prazo para
ingresso no REFIM 2017.

Considerando a necessidade de um maior prazo para a formalização e processamento dos acordos oriundos do Programa de Reabilitação Fiscal Municipal- REFIM

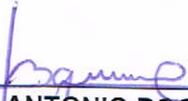
DECRETA

Artigo 1º - o prazo para ingresso e formalização do REFIM 2017 fica prorrogado até **30 de Julho de 2018**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 31 de Janeiro de 2018.



LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL